



## EDITAL COMPLEMENTAR N° 02 AO EDITAL N° 01/2025/FACISA

O Presidente da comissão eleitoral designada pelo ato nº 02/2025/FACISA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o previsto no Edital nº 01/2025/FACISA e considerando o requerimento para cancelamento da candidatura ao colegiado do curso de Direito realizado pelo Prof. Dr. Antônio Armando Ulian do Lago Albuquerque torna pública, para conhecimento dos interessados, a nova relação dos candidatos, com inscrições DEFERIDAS e INDEFERIDAS para concorrer à candidatura de membros do Colegiado do curso de Direito e da Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas do Câmpus Universitário Jane Vanini nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica DEFERIDA/INDEFERIDA a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

COLEGIADO	SEGMENTO	NOME	STATUS
CURSO DE DIREITO	PTES	FABRÍCIO MAMORÉ DE MATOS	DEFERIDA
CURSO DE DIREITO	DISCENTE	SUISE TEIXEIRA SILVA	DEFERIDA
FACISA	DOCENTE	ANTONIO ARMANDO ULIAN DO LAGO ALBUQUERQUE	DEFERIDA
FACISA	PTES	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDA
FACISA	DISCENTE	MANUELA FAGUNDES DE FREITAS MENDES DOS SANTOS	DEFERIDA

**Art. 2º** Com a publicação do presente Edital, inicia-se o prazo de 2 (dois) dias úteis para que terceiros possam apresentar impugnação das inscrições deferidas, que poderá ser encaminhado no email da Comissão Eleitoral [facisa.cac@unemat.br](mailto:facisa.cac@unemat.br), conforme previsão do item 8.6 do Edital nº 01/2025/FACISA.

**Parágrafo Único** O prazo estipulado no *caput* encerra-se às 18h do dia 16/10/2025, respeitando-se o horário oficial do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres-MT, 15 de outubro de 2025

**José Renato de Oliveira Silva**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Ato de designação nº 02/2025/FACISA